



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Gabinete do Prefeito	6
Atos Oficiais	6
Decretos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A Prefeitura de Itararé torna público a retificação e republicação da seguinte licitação:

Pregão Eletrônico 89/2021 - RETIFICADO para aquisição de larvicida biológico (líquido) para o combate aos simulídeos (borrachudo) e em grânulos dispersíveis em água para o controle de criadouros de *Aedes aegypti* (dengue).

Recebimento das Propostas a partir das 09h00min do dia 26/01/2022.

Abertura das Propostas às 08h15min do dia 07/02/2022.

Abertura da SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS às 08h30min do dia 07/02/2022;

Obtenção do Edital pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2018**, abaixo relacionados, a comparecerem com urgência para manifestarem interesse em assumir os respectivos cargos:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (PEBIN)

Classificação	Nome	Documento
58º	JOAO GABRIEL CORREA DE MELLO	43545690-8
59º	NIRLEI DE OLIVEIRA MOREIRA	400039369
60º	ANA DIRCE DE MELO	41057687
61º	TATIANE DOMINGUES MOURA	454739953
62º	LUCIANE DE LOURDES BENATO	5940742-2
63º	BRUNA CRISTINA METRING	40651715-0
64º	JAQUELINE BARBOSA DE SOUZA	455681739
65º	DONALVAN RICARDO DE AZEVEDO BUENO	44754726-4
66º	CINARA VENANCIO LOPES	247030703
67º	VITORIA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO	33940853-4
68º	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	45725681-3
69º	JUCILEINE GERALDO	335579723

Itararé, 25 de janeiro de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 3 de 9



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 02/2021

EDITAL Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 02/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02

Dia:.....26, 27, 28/01/2022.

Horário:..... das 09h00 às 11h00.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ *Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso, semestre e o período.*

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
01	LEONARDO RAMOS DE BARROS	PSICOLOGIA
02	MARIA ELIZA DE JESUS DO AMARAL PRADO	PSICOLOGIA
03	ISABELE CRISTINA DE VASCONCELOS	PSICOLOGIA
04	PAULO CAETANO DA SILVA NETO	PSICOLOGIA
05	PAOLA MAINARDES SILVA	PSICOLOGIA
06	BRUNA LILIANE DE JESUS PRESTES DOS SANTOS	PSICOLOGIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 4 de 9

07 | NASHILLA ARYADNE SILVEIRA
QUEIROZ

PSICOLOGIA

Itararé, 24 de Janeiro de 2022.


Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 5 de 9



PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-000 - Fone: (15) 3531-8130
assadm@itarare.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Processo Seletivo nº 01/2021

EDITAL Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** os **ESTUDANTES** classificados no **Processo Seletivo para Estagiários 01/2021**, a comparecerem no local, horário e datas estabelecidas, munidos da documentação específica, conforme segue;

Local:.....SECET – Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – SALA 02

Dia:.....26, 27, 28/01/2022.

Horário:..... das 09h00 às 11h00.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS:

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:


- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de endereço;
- ✓ *Declaração ORIGINAL e ATUALIZADA DO MÊS VIGENTE da Faculdade ou Escola Técnica, contendo nome completo, curso e o período.*

Observação: O não comparecimento caracteriza desistência da vaga de estágio oferecida.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS	NOME	CURSO
35	JEAN LUCAS MOURA JORGE	SUPERIOR - DIREITO

Itararé, 24 de Janeiro de 2022.


Sandra Rodrigues de Carvalho Pereira
Diretora Geral de Escolas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 6 de 9

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 149, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza monetariamente a Planta Genérica de Valores para o ano de 2022 e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

DECRETA

Art. 1º Para a atualização das bases de cálculo dos tributos municipais, fica corrigida a Planta Genérica de Valores para o ano de 2022 em 10,06% (dez vírgula seis por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2021.

Art. 2º A cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo referente ao exercício de 2022 será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, com início em 10.03.2022.

Parágrafo Único. Os valores pertinentes à cobrança do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo podem ser quitados em “Parcela Única” vencível em 10.03.2022, com desconto de 5,00% (cinco pontos percentuais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 11 de janeiro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 3BA6-1040-FECE-D39E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3BA6-1040-FECE-D39E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 20/01/2022 15:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/3BA6-1040-FECE-D39E>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 8 de 9



DECRETO Nº 150, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,06% (dez virgula seis por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em 10,06% (dez virgula seis por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2021, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas municipais e preços públicos para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8573-38DF-9036-BFBF





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022

Ano VIII | Edição nº 974

Página 9 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8573-38DF-9036-BFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 20/01/2022 15:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8573-38DF-9036-BFBF>